Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 11/01/2022 - Horário: 09:08
Legislativo - ORP 7/2022

Ofício nº 07/AL Pato Branco, 11 de janeiro de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 03/2021 recebido da Secretaria de Meio Ambiente em resposta ao requerimento nº 1262/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 514/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 03/2022 Pato Branco, 06 de janeiro de 2022.

Ref. Resposta ao Requerimento nº 1262/2021

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1262/2021, que solicita parecer técnico quanto ao Projeto de Lei n° 155/2021, seguem considerações.

A partir da análise da proposição, pontuamos alguns critérios devem ser levados em consideração:

A) Sugere-se a inclusão da destinação do animal em casos de apreensão, além da inclusão de informações de que o tutor terá perda da guarda, posse ou propriedade do animal e proibição de aquisição de tutela de animais pelo prazo de 5 (cinco) anos. Ainda que, em casos de reincidência, o prazo de proibição poderá ser aumentado em 50% (cinquenta porcento).

B) Recomenda-se a inclusão de texto informando que o proprietário do animal não terá direito a indenização nos casos de dano ao animal ou óbito do mesmo, ou por eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante o ato de recolhimento.

C) O pagamento das custas advindas do atendimento médico veterinário não desobriga o infrator de arcar com as sanções penais e administrativas derivadas de sua conduta.

D) Sugere-se, por fim, que o proposto neste projeto de lei, seja adicionado a Lei Ordinária nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, que instituiu o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais – PROBEM.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Fabiano Alves da Silva
Médico Veterinário
Chefe da Divisão de Políticas Ambientais

Fabiano Alves da Silva
Médico Veterinário
CRMV-PR 12161

Keli Starck
Engenheira Ambiental
Secretária de Meio Ambiente

Keli Starck
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 371/2021

Ilustríssimo Senhor Presidente
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - PR